

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA
COMISSÃO DE ENSINO
RELATÓRIO DE VISITA DE INSPEÇÃO

Data da visita: ___/___/___

Serviço visitado: _____

Chefe do Serviço: _____

Visitadores:

1) _____

2) _____

AVALIAÇÃO

1. Geral

Proporção entre residentes / equivalentes no serviço (total):

Residentes: ___/ano, total de vagas: ____

Equivalentes: ___/ano, total de vagas: ____

Presença de alunos em vagas não credenciadas? () sim () não

Número de itens do “check list” que não estão presentes no serviço: ____ itens

2. Observações sobre a Comissão de Ensino sobre:

2.1. Serviço:

2.2. Corpo Docente

2.3. Ambulatório

2.4. Enfermaria

2.5. Recursos Didáticos e Materiais

2.6. Características do Programa

2.7. Perspectivas

Frente aos pontos levantados, esta Comissão decide por:

RECRENCIAMENTO:

() Recredenciamento de 5 anos: serviço bem estruturado e sem necessidade de adequações.

() Recredenciamento de 5 anos: serviço bem estruturado, necessitando adequações em pequenos segmentos do funcionamento do PRM que não comprometem o aprendizado do educando. Apresenta potencial de melhoria.

() Recredenciamento de 2 anos: falta de atributos para o funcionamento pleno do serviço, mas que não comprometem de forma grave ao aprendizado do educando. Neste prazo deve-se sanar os deslizes e apresentar plano de melhoria do PRM.

() Recredenciamento de 1 ano, com risco de descredenciamento: O referido serviço apresenta falta de pilares básicos para o funcionamento do PRM de Dermatologia, com prejuízo amplo ao educando. Neste evento deverá ser apresentado o que foi realizado para sanar as incoerências encontradas, e apresentado o plano daquilo que ainda não foi executado.

() Após o recredenciamento de oferecido em última visita, o serviço não apresentou no momento condições que revertessem sua situação delicada. A Comissão de Ensino apresentará um relatório ao Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Dermatologia para deliberarem sobre o descredenciamento do serviço, conforme Regimento desta comissão.

CRENCIAMENTO:

() Credenciamento de 2 anos: primeiro credenciamento de serviço novo. Apresenta condições para formação de alunos conforme PRM, porém deve ser revisitado para avaliação de estabilidade do programa e de melhorias a serem adotadas.

() Credenciamento de 1 ano: primeiro credenciamento de serviço novo. O referido serviço apresenta falta de pilares básicos para o funcionamento do PRM de Dermatologia, com prejuízo amplo ao educando. Neste evento deverá ser apresentado o que foi realizado para sanar as incoerências encontradas, e apresentado o plano daquilo que ainda não foi executado.